



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei que Dispõe sobre a denominação do futuro complexo a ser construído no Bairro Horto Florestal, onde funcionará 02 (duas) equipes de ESF Unidade Básica de Saúde, com o nome do Dr. HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL.

O Projeto de Lei ora apresentado, visa prestar uma homenagem a um dos seus cidadãos mais ilustres de nosso município.

Dr. Hélio Ribeiro Valentim Leal, além ter sido médico em nosso município, foi vereador, Secretário Municipal de Saúde, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, Diretor do Hospital de São José do Calçado, Conselheiro Estadual de Saúde, membro da Maçonaria e do Rotary Club de Guaçuí.

Como médico e cidadão, atendeu sempre de maneira carinhosa e competente milhares de pacientes de nosso município e região.

Também durante muitos anos, ficou de sobreaviso como cirurgião geral pelo SUS, ajudando a salvar muitas vidas que precisavam de uma cirurgia de urgência.

Dr. Helio Ribeiro Valentim Leal, faleceu no dia 13/04/2022, deixando muita saudade, porém estará sempre no coração de quem teve o privilégio de conviver com ele.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e toda a comunidade.

Assim sendo, nada mais justo, que dar o nome dele nessa futura construção no Bairro Horto Florestal, onde abrigará 02 (duas) equipes de PSF Unidade Básica de Saúde, prestando-lhe assim uma bonita homenagem no setor de saúde de nosso município.

Diante do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Edis na apreciação e aprovação do projeto de Lei em anexo, com a máxima urgência possível.

Atenciosamente,


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina o futuro complexo a ser construído no Bairro Horto Florestal, nesta cidade, onde funcionará 02 (duas) equipes de ESF Unidade Básica de Saúde, com o nome do Dr. HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado o futuro complexo a ser construído no Bairro Horto Florestal, onde funcionará 02 (duas) equipes de ESF Unidade Básica de Saúde, com o nome do Dr. HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 18 de setembro de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

